

DECRETO Nº 233/2021, DE 25 DE AGOSTO 2021.

Dispõe sobre a homologação da V Conferência Municipal de Saúde com tema: Santa Fé de Goiás: Todos Usam o SUS.

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016, e.

CONSIDERANDO que os eixos temáticos da Conferência visam a Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde da população, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 03 de Setembro 2021, em Santa Fé de Goiás, com o tema: “Santa Fé de Goiás: Todos Usam o SUS”.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Edmilson Alves dos Santos
Prefeito Municipal